



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 01030/2014

20/11/2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o decidido pelo E. Conselho de Administração deste Tribunal, em sessão de 12/11/2014, nos autos do PA nº 01590/2014, resolve:

I. AUTORIZAR o exercício provisório da servidora **SYLVANA MARINHO DANTAS VEGGI**, Técnica Judiciária - Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte, na Seção Judiciária do Estado do Paraná - Subseção Judiciária de Londrina, vinculada ao Tribunal Regional Federal da 4ª Região, em razão de deslocamento do cônjuge, nos termos do art. 84, § 2º, da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997.

II. CONCEDER 30 (trinta) dias de trânsito à referida servidora, nos termos do art. 18, da lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, c/c os artigos 44 a 46 da Resolução nº 03, de 10/03/2008, do Conselho da Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FRANCISCO WILDO LACERDA DANTAS
PRESIDENTE